



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª CÂMARA CÍVEL - PROJUDI
RUA MAUÁ, 920 - ALTO DA GLÓRIA - Curitiba/PR - CEP: 80.030-901

Autos nº. 0045562-50.2019.8.16.0000

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento manejado por AUTO POSTO COMETA LTDA. contra os termos da decisão de mov. 11.1, proferida em Mandado de Segurança n. 0002215-30.2019.8.16.0076 impetrado em face do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, que não concedeu a medida liminar.

Sustenta a Agravante que em 10 de julho de 2019, o Município de Coronel Vivida/PR, realizou o Processo Licitatório n. 90/2019, e participou do certame nos termos do Edital de Pregão Presencial 57/2019, realizado para cadastrar registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo diesel s-500 para a frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida/PR.

Aduz que a vencedora do certame, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, não poderia contratar com a Administração Pública, pois o Sr. Agostinho Stang, sócio da empresa teria sofrido penalidade impeditiva de participar de licitações pública no Habeas Corpus 469.354. Que diante destas informações e tendo em vista que restou classificada no certame em segundo lugar, apresentou recurso administrativo, o qual foi indeferido pela municipalidade.

Afirma que impetrou Mandado de Segurança perante a Vara Cível de Coronel Vivida, n. 0001605-62.2019.8.16.0076, e o Juiz singular deferiu o pedido liminar (mov. 14.1), suspendendo o 57/2019. Em face desta decisão, o Município e a empresa Comércio de Combustíveis Stang Ltda. interpuseram agravos de instrumentos (0031196- 06.2019.8.16.0000 e 0033703-37.2019.8.16.0000) que foram distribuídos para o Desembargador Carlos Mansur Arida da 5ª Câmara Cível, que indeferiu o pedido de efeito suspensivo.

Narra ainda que o Prefeito Municipal de Coronel Vivida, contrariando a decisão de suspensão da licitação, decidiu pela revogação da licitação. Diante disso, a ora Agravante impetrou um segundo mandado de segurança. No entanto, o pedido liminar foi indeferido pelo Magistrado singular.





A Agravante sustenta que o Prefeito Municipal de Coronel Vivida/PR, na data de 24/09/2019 lançou outro edital de licitação, o pregão eletrônico nº 90/2019, processo licitatório nº 139/2019, para a realização do mesmo objeto da licitação anterior; que a revogação da licitação afronta a decisão proferida no Mandado de Segurança n. 0001605-62.2019.8.16.0076, que determinou a suspensão da licitação; que o Município tinha ciência da decisão, pois fora intimado, conforme comprovante de citação/intimação do movimento 24.1, de 28/06/2019, mas ignorou a ordem judicial e revogou o ato administrativo que se encontrava suspenso; que inexistem razões para que a Administração Pública revogasse o certame, pois ainda que esteja pautada na possibilidade de revogação de seus atos, nem todos os atos podem ser revogados ainda mais contrários a uma ordem judicial.

Através da petição de mov. 8.1, pugna pela concessão de tutela antecipada.

É o relatório.

DECIDO

Nos termos do Código de Processo Civil, as tutelas de urgência são evocadas quando se está diante de um risco plausível de que a tutela jurisdicional não se possa efetivar, medidas devem ser promovidas, imediatamente, para garantir a execução ou antecipar os efeitos da decisão final, sob pena da impossibilidade de execução futura e do direito em lide.

Duas são as tutelas de urgência, podendo ser cautelar ou antecipada. Em relação ao risco de dano irreparável ou de difícil reparação entende-se que tal receio deve ser provado, demonstrado objetivamente. Não basta mero temor subjetivo, nem o risco decorrente da demora normal do processo. Para tanto, a parte deverá demonstrar a urgência.

No exame da matéria, em segundo grau de jurisdição, cumpre ao Julgador, dentro do poder discricionário que lhe é facultado por lei, e no exercício da liberdade de investigação crítica, convencer-se, à luz dos fatos e dos elementos probatórios dos autos, sobre a manutenção ou não da decisão recorrida. No caso em pauta a decisão singular é de ser reformada.

Note-se que a empresa Agravante participou da licitação e restou classificada em segundo lugar. Constata-se também que o Sr. Agostinho Stang, sócio da empresa Comércio de Combustíveis Stang Ltda., teria sofrido penalidade impeditiva de participar de licitações pública no Habeas Corpus 469.354. Logo resta evidenciada a impossibilidade de contratação da primeira colocada no certame.





Importante destacar que ao recorrer administrativamente, a Administração Pública, indeferiu o recurso da ora Agravante.

Ademais, após a concessão da medida liminar, determinando a suspensão do certame licitatório, o Prefeito Municipal revogou a licitação.

No entanto, mesmo sob o fundamento de juízo de conveniência e oportunidade, o Pregão Presencial nº 57/2009 (mov. 1.7), não poderia ter sido revogado, pois havia uma decisão judicial determinando a suspensão do certame.

Destaque-se que qualquer ato administrativo, seja ele vinculado ou discricionário (ou seja, inerente à conveniência administrativa), poderá ter seu mérito (motivo, conteúdo do ato) avaliado, sob o prisma da legalidade, com o intuito de se verificar se não há mácula à lei.

Além disso, o ato de revogação somente poderá ser legitimado, com fulcro na literalidade do art. 49 da Lei 8.666/1993, **após a ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado**. Não se deve olvidar que a mera alegação de decisão judicial que determinou a suspensão seja fato superveniente.

Nos termos do art. 5º, inc. XXXV, da Constituição da República, *“a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”*, sendo que, a partir desta norma de imperativo constitucional, revela-se obrigatória a observância às decisões judiciais atreladas às ações ajuizadas. A revogação de licitação que fora oportunamente suspensa pelo Poder Judiciário, por meio de determinação judicial, poderá ser entendida como ato de descumprimento ao dever de observar as decisões judiciais.

Destarte, determinada a suspensão, nenhum ato administrativo posterior poderia ser emanado. Além disso, importante observar-se que eventual instauração de nova licitação com mesmo objeto em relação ao objeto da licitação judicialmente suspensa, poderá caracterizar inobservância ao princípio da moralidade e da economicidade, nos termos insculpidos no *caput*, do art. 37, da Constituição da República.

Assim, adotando tal posicionamento, a revogação da licitação não deve ser mantida. Deste modo, concedo a tutela antecipada, devendo ser anulada a decisão que revogou a licitação e em consequência, que seja dado prosseguimento no certame com a classificação da empresa Agravante, bem como a sua contratação.





Requisitem-se informações ao MM. Juiz singular, que deverá prestá-las no prazo de 10 (dez) dias, indagando-lhe a respeito do cumprimento do artigo 1.018 do novo Código de Processo Civil, por parte da agravante, e se houve juízo de retratação.

Intime-se o agravado, nos termos do art. 1019, II do NCPC, para querendo apresentar resposta ao recurso.

Após, vistas à Procuradoria de Justiça.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

DESª REGINA AFONSO PORTES
RELATORA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDED 94U26 CA6JV UVU63





**ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO,
ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA CLASSIFICADA
E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Município de Coronel Vivida, em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ANULA os efeitos da revogação do Pregão Presencial nº 57/2019, conforme decisão inclusa.

Com base no princípio da Autotutela, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolvo anular a habilitação da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA e a adjudicação e homologação do certame de 19 de junho de 2019, bem como da Ata de Registro de Preços nº 105/2019 firmada em 19 de junho de 2019.

CONVOCO a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para abertura do envelope de documentos de habilitação em sessão pública a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 as 09:00 horas.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2019 14:30
Para: 'autopostocometa@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 57/2019
Anexos: 30.1. Anulacao revogacao e convocação segunda classificada PP 57-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo anulação da revogação e convocação da empresa AUTO POSTO COMETA para abertura do envelope de documentos de habilitação a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 as 09:00 horas na sala da divisão de licitação.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.



Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2019 14:31
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 57/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00081.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

autopostocometa@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 57/2019



 MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
NOTIFICAMOS os contribuintes relativos relacionados, do lançamento de multa prevista no artigo 55, II, "a" das Outras Infrações da Lei Complementar nº 001/98 – Código Tributário Municipal (CTM) por ausência de apresentar no prazo fixado pelo quantum fiscal, serviços de informação, os documentos anteriores.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

[illegible][illegible]

Julio Belmonte
Juli Belmonte
Chefe de Direção de Transportes e Logística

Vikime Mudo
Natalia Cristina Maro
Fiscal de Tribuição

Robilomar
Robilomar
Militar de Guerra

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019
OBJETO: Seleção de empresa do ramo industrial, prestação de serviços ou comercial, para receber em CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, a calçadão urbana Nº 32-A, frente com o Campo Sales, bairro centro, na cidade de Resendeçanga-PR, com área de 4.796,95 (quatro mil setecentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros), objeto da matrícula nº 11.267, do cartório de registro de imóveis da comarca de Marabá - PR arrendado de barracão industrial pré-moldado, com área de 1492,50 m², avaliados em R\$ 1.279.584,50 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pela comissão especial de avaliação designada pelo decreto nº 1965, de 09 de julho de 2019, nos termos da lei municipal nº 1630/2019 e Lei Municipal nº 1646/2019.
ABERTURA: 27 de dezembro de 2019, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Resendeçanga.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@resendeçanga.pr.gov.br.

MARILIA JOICE MIGLIORINI
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 217/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2019**, e conforme especificações desta certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 06/12/2019.

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.llicitacoes-e.com.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2236/2017
Contratante: Município de Itupejara D'Oeste - PR
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
77.744.134/0001 - 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da obra de
qualificação de vias urbanas dos bairros Industrial, Guaraní e Centro
em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº. 023/2017.
Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 28 (vinte
e oito) de Maio de 2019 para 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2019.
Data do Aditivo de Contrato: 27 (vinte e sete) de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO	
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019.	
Objeto: Contratação em empresa para execução de obras de RECAPAMENTO ASFALTICO C/ BCUQ em áreas ao longo do perímetro urbano da Comunidade de Abundância, conforme plantas, projeto e memorial. O Edital de Licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 07/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelos proponentes, decidiu habilitar as seguintes propostas:	
nº de ordem	Propositor
01	Dalva Engenharia & Empreendimentos Ltda
02	Sidoprev Consultoria Ltda
Observações: Os licitantes inscritos no nº 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do edital no Diário Oficial do Município, a comissão de Licitação dará vista ao reservado propositivo, a fim de analisar os documentos que se situa prejudicialmente, para interposição de recurso. O prazo é de 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital. Eleito o vencedor, o Sr. Sander Mendonça da CP, Fernando D. Abueli, Secretário da CP.	

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
O Município de Itapeiriza D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 09 (nove) de Dezembro de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços destinados a instalação e funcionamento de fogos artesanais na Comunidade de Linha Palmeirinha e Comunidade de Salto Grande, localizados na Zona Rural do Município de Itapeiriza D'Oeste - PR.

MUNICÍPIO DE
RATO BRANCO

PATÓ BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no inciso XXVI do artigo 15 da Constituição COEN nº 34, de 28 de novembro de 2011, fls. 05, foram suprimidas as seguintes identificadoras impedidas de obter pelo Simples Nacional por apresentar nos seguintes supracitados:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
35.316.282/0001-15	RISEIRO E PAZ ADVOCADOS ASSOCIADOS	Irregularidade no Cadastro Fiscal Municipal - o processo de inscrição encontra-se em trâmite. Atava de 14/04/2014 até 01/05/2014.

Q Contribuinte poderá impugnar o indeternimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de trinta dias no termos do Decreto 5.701 de 20/09/2010.

Julii Rebonatto
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Naudier Provençal
Escrit de Tolosa

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO,
ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA CLASSIFICADA
E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

[illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, C/OS VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS.
 Prazo Análise Mezzanotte, em: às 09:00 horas da dia 09 de dezembro de 2019. **VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 314.532,50.** Prazo de entrega: 12 meses. A edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.rs.gov.br. Informações: (41) 3232-8390. Coronel Vívida, 25 de novembro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zirmernan de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 097/2019 - PMM**, que tem por objeto: A seleção das propostas visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e um veículo para transporte sanitário coletivo, em virtude de aplicar os recursos da Emenda Parlamentar Proposta nº. 11009.6030000/190-02 - Emenda Nº 37710004, que visa beneficiar as Unidades Básicas de Saúde Central e da Comunidade Invernada do Nardo, a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras:

MICHEL A. MATHIAS - EMPRENDIMENTOS, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 08 e 10, com o valor global de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), **PATRICIA DE MORAES HINZ ME**, foi vencedora dos itens 04, 11 e 16 com o valor global de R\$ 23.194,00 (vinte e três mil cento e noventa e quatro reais), **JHONATAN BAGATOLI**, foi vencedora do item 17, com o valor global de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), V. A. **OTTONI EQUIPAMENTOS ME** foi vencedora dos item 20, com o valor global de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora dos itens 09, 15 e 21, com o valor global de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais); **AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi vencedora do item 14, com o valor global de R\$ 470,20 (quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, foi vencedora dos item 22, com o valor global de R\$ 132.905,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinco reais), **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRE**, foi vencedora dos itens 05, 07, 12, 13, 18 e 19 com o valor global de R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais),

Mangueirinha, 25 de novembro de 2019
ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, à vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 100/2019 - PMM**, que tem por objetivo a seleção de proposta visando a contratação de empresa para prestação de serviços intermunicipal rodoviário de transporte com veículo ônibus, para atender a demanda de estudantes universitários e cursos técnicos dessa municipalidade a pedido da secretaria de educação e cultura, amparado pela lei municipal 2093/2019 e 2104/2019, as empresas proponentes vencedoras: **ERNANI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 598.675,10 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), **EURIDES RZEZNIK TRANSPORTES ME** foi vencedora do item 03, com valor global de R\$ 129.480,00 (cento e vinte nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Manguelinho, 25 de novembro de 2011
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2019 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: A Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma e ampliação de Academia ao Ar Livre na Localidade do Covô, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 31.975,60 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA: 25 novembro de 2019.

Manaus, 25 de novembro de 2019.

PUBLICQUE-SE
Setor de Licitações



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0342

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:139340310001
Dados: 2019.11.25 17:50:23
-03'00'



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO-REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ em acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
02	Sudopav Construtora Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019. Ademir A. Azilero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cod317136

ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA CLASSIFICADA E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Município de Coronel Vivida, em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ANULA os efeitos da revogação do Pregão Presencial nº 57/2019, conforme decisão inclusa.

Com base no princípio da Autotutela, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolvo anular a habilitação da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA e a adjudicação e homologação do certame de 19 de junho de 2019, bem como da Ata de Registro de Preços nº 105/2019 firmada em 19 de junho de 2019.

CONVOCA a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para abertura do envelope de documentos de habilitação em sessão pública a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 as 09:00 horas.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod317143

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 314.532,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod317156

CONTRATOS

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 30/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DANIEL SIMIONATO-ME, CNPJ nº 12.407.092/0001-08. Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao Contrato nº 30/2019, nos termos da sua Cláusula Sétima e solicitação da Divisão de Estudos e Projetos. Considerando o parecer do Sr. Euclides Luiz Weiss e planilha reprogramada, fica aumentada a meta física financeira do contrato em R\$ 87.497,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod317123

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 103/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para funcionários do departamento de saúde, incluindo unidade de pronto atendimento e camisetas para campanhas. Prazo: 12 meses, de 14.11.2019 a 13.11.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
172/2019	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	29.105,00
173/2019	PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	16.459,84

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod317122

OUTROS ATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO EXPOVIVIDA – FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando o pedido da entidade, e a necessidade de adequação do termo firmado, visando a realização do evento, fica alterada as cláusulas segunda e oitava da autorização de uso de bem público, passando a vigorar com seguinte redação:

"Cláusula Segunda—O bem público descrito acima deverá ser utilizado pela autorizada, única e exclusivamente, para realização de um rodeio entre os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019, sendo vedada sua utilização, a qualquer título, bem como a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo, exceto para a comercialização de alimentos, bebidas em geral, brinquedos, souvenir, e demais acessórios e congêneres, para a realização e consecução do evento".

"Cláusula Oitava—É proibido a AUTORIZADA:

a) alterar a atividade permitida, sem autorização prévia e expressa do Município de Coronel Vivida;

b) realizar o evento sem as devidas autorizações dos órgãos correlatos ao evento."

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Autorização que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Associação Expovivida-Giacomo Bernardi – Presidente

Testemunhas:

Cod317171

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470



DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IREs BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marquesa, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima sexta e última alteração e consolidação contratual sob nº: 201508644299 em 20/02/2015, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o endereço residencial do sócio Marcio Luiz Bassetto para Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, estado do Paraná.

Segunda: Altera-se o numero da Cédula de Identidade Civil RG do sócio Ires Bassetto para 343.678-0 SSP/PR.

Terceira: Retira-se da sociedade a sócia **MARILEIDE BASSETTO**, que possuía na sociedade 166.650 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta) quotas de capital social, no valor total de R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), transferindo por venda com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, a totalidade das suas quotas para o sócio remanescente **MARCIO LUIZ BASSETTO**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dando desde já à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470



DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quarta: O sócio que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, para nada mais reclamarem a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Quinta: Alterar a cláusula sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Sexta: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

2

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

IREN BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA**CNPJ: 75.615.542/0001-78****NIRE: 41202446470****DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA.** com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima sexta e última alteração e consolidação contratual sob nº: 201508644299 em 20/02/2015, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

3

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de Maio de 2019.

5

Ires Bassetto

Marcio Luiz Bassetto

Marileide Bassetto

Testemunhas:

Richard Pedro Knoth
RG: 4.087.975-SSP/SC

Agente João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.615.542/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/1971	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO COMETA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO COMETA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES		NÚMERO 807		COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2019** às **16:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:46 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **5223.3F48.0E2F.2459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

16

9

60



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75615542/0001-78
Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
Nome Fantasia: POSTO ATLANTIC
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 807 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052901335260625308

Informação obtida em 30/05/2019, às 15:29:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019987133-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.615.542/0001-78**
Nome: **AUTO POSTO COMETA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

96
9
69



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº

1318/ 2019



CADASTRO : 5400000000030
NOME : AUTO POSTO COMETA LTDA
CPF/CNPJ : 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO : AVENIDA GENEROSO MARQUES N° 807
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS

DATA DE VALIDADE.: 28/08/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

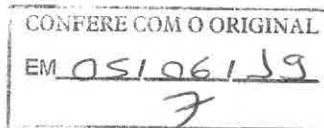
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 521028731926413

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 28 de Maio de 2019.

CERTIDÃO EMITIDA POR:

NEUSA SALETE SCHIAVINI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão nº: 173159957/2019

Expedição: 28/05/2019, às 15:26:39

Validade: 23/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ 75.615.542/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 30 de Maio de 2019, 14:00:51

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/06/19

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AUTO POSTO COMETA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0244647-0

CNPJ

75.615.542/0001-78

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/07/1971

Data de Início de Atividade

01/07/1971

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 807, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE LAVAGENS, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

Capital: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

IRES BASSETTO

137.334.869-00

166.700,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

MARCIO LUIZ BASSETTO

588.970.119-34

333.300,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/06/2019

Número: 20193370085

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 08 de junho de 2019

19/390613-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO COMETA LTDA**
CNPJ : **75.615.542/0001-78**
Número de Autorização : **PR/PR0015627**
Número Despacho : **ANP 745**
Data da Publicação : **30/08/2001**
Endereço : **AVENIDA GENEROSO MARQUES - 807 - 0**
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:17:52** horas do dia **28/05/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **74F5.D12B.2BC4.C46D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 21/03/2019
DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 3409
Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO COMETA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES, 807
CEP: 85550-000 Telefone: (46) 3232-1487
Bairro: CENTRO Divisão: SEDE
Município: CORONEL VIVIDA - PR

FATO GERADOR	INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
11342789	1326	505974-4	STRATEMA	0372	Aprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 40ml (0,2%)							
Selagem:	09233657-6	01693796-9	1616082-0	1614450-1	1614452-7		
11342790	13260612	505975-6	STRATEMA	0372	Aprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 40ml (0,2%)							
Selagem:	09233657-6	1260531-0	01893030-7	-G3190599-0	1614452-7		
11342791	1327	505976-8	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 40ml (0,2%)							
Selagem:	12511605-1	01893082-0	1262493-6	G1037393-5	G1037355-6		
11342792	1327	505977-0	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 20ml (0,1%)							
Selagem:	12511605-1	1261972-2	12511601-0	G1037393-5	12511692-3		
1704930	2443	505978-1	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)							
Selagem:	12511605-9	11508615-7	12511600-7	G957060-2	G3190592-5		
1704930	2443	505979-3	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)							
Selagem:	12511605-9	1616192-9	G3190593-0	1280770-0	G957060-2		
1704931	2443	505980-0	STRATEMA	0372	Aprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 40ml (0,2%)							
Selagem:	12511605-9	02795408-0	02795403-6	1280770-0	G3190591-2		
1704933	24430912	505981-1	STRATEMA	0372	Aprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 20ml (0,1%)							
Selagem:	12511605-9	02795442-0	1263877-3	12511600-7	02795403-6		
1704932	2443	505982-3	STRATEMA	0372	Aprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = -20ml (-0,1%)							
Selagem:	12511605-9	02795447-7	02795443-0	12511600-7	G3190590-0		
1704929	2443	505983-5	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 20ml (0,1%)							
Selagem:	12511605-9	02795408-4	1288770-0	02795402-3	G3190590-0		
1704938	2444	505994-7	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 60ml (0,3%), Mínima = 40ml (0,2%)							
Selagem:	12511603-3	02805900-0	02805895-2	G3190594-0	02795445-6		
1704937	2444	505985-9	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 20ml (0,1%)							
Selagem:	12511603-3	12630794-5	12511659-0	02795445-6	G3190594-0		
1704939	2444	505986-0	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)							
Selagem:	12511603-3	02805890-0	12511659-0	G3190597-9	G3190596-6		
1704939	2444	505987-2	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = -20ml (-0,1%)							
Selagem:	12511603-3	1262680-3	02805895-2	G3190597-9	G3190596-6		
1704935	2444	505988-4	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (-0,1%), Mínima = -20ml (-0,1%)							
Selagem:	12511603-3	12511604-6	12511659-0	02795445-6	G3190594-0		
1704940	2444	505989-6	STRATEMA	0372	Reprovado	104,38	
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = -20ml (-0,1%)							
Selagem:	12511603-3	1262679-4	02805895-2	02805893-7	1934240-3		
12875874	2837	505990-2	LUPUS	0303	Aprovado	28,38	
Selagem:	G3190590-1						

TOTAL: R\$ 2.978,46

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 2.978,46, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.15.062.01289-X anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002 bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADES

Instrumentos

REGISTRO DE ENQUADRAMENTO
NÃO-CONFORMIDADES

- [Nº: 9232600018663] [372] INMETRO/SÉRIE: 11342791 / 1327
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base e furos na lateral
- [Nº: 9232600018665] [372] INMETRO/SÉRIE: 11342792 / 1327
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base, e furos na lateral
- [Nº: 9232600018667] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704934 / 2443
BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (18L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).
- [Nº: 9232600018669] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704930 / 2443
BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (15L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).
- [Nº: 923260001874] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704929 / 2443
BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (23L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).
- [Nº: 923260001876] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704938 / 2444
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base
- [Nº: 923260001878] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704937 / 2444
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base
- [Nº: 923260001880] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704936 / 2444
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base
- [Nº: 923260001882] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704939 / 2444
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base
- [Nº: 923260001884] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704935 / 2444
BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (21L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).
- [Nº: 923260001886] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704940 / 2444
BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

As não-conformidades acima especificadas devem ser corrigidas, em dez dias, de forma a atender a regulamentação metroológica vigente.

ENSAIADO POR:
FUNCIONÁRIO: Jeneazio Jose Teche
MATRÍCULA: 4691

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná
R. Estados Unidos, 135 - CEP: 82510-050 - Curitiba - PR
FONE PARA CONTATO: (042) 3623-1685
Acesso: <http://www.ipem.pr.gov.br>

Jeneazio Jose Teche
Técnico Metrologista
Matrícula nº 4691 / Coletor nº 2326

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
05 JUN. 2019
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2019.

DECLARAÇÃO

WILFRIED SCHWARZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG. sob o nº 3.611.026-0/SSPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 553.074.429-04, Chefe Interino do Escritório Regional do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, de Pato Branco/PR, situado à Rua Guarani, nº 1002, CEP 85501-035, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

DECLARA a requerimento da parte e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Requerente empresa **AUTO PSTO COMETA LTDA**, CNPJ nº 75.615.542/0001-78, situada na Av. Generoso Marques, 807, Centro, Coronel Vivida/PR, que conforme registrado no Sistema de Informação Ambiental – SIA, do IAP com protocolo SPI nº 08.018.199-0, possui pedido de RLO – Renovação de Licença de Operação, deste estabelecimento.

Oportunidade em que também esclarecemos que o processo para todos os efeitos legais é considerado com status de **REGULAR**, atendendo as premissas do procedimento administrativo de renovação da Licença Ambiental obrigatório, tramite que se encontra em análise técnica conclusiva.

Por ser a expressão da verdade, assumido inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Wilfried Schwarz
Chefe Regional Interino
IAP/ERPAB
Portaria IAP Nº 73/2019

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Rua Eng. Roberto de Almeida, 1004 - Bairro Centro - CEP: 85021-100 - Fone (41) 3213-3700

TABELIONATO KESSLER

CORONEL VIVIDA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

05 JUN. 2019

☒ JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
☒ MARLI MARINHO DE MELO - Escriv. Juramentada
☒ FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.



Protocolo Geral do Estado - Protocolo pesquisado

Número do Protocolo: 08.018.199-0 **Órgão:** IAP/ERPAB **Em:** 19/03/2004 **Situação:** Normal ✓
Interessado 1: 75615542000178 - AUTO POSTO COMETA LTDA ✓
Assunto: MEIO AMBIENTE
Detalhamento: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Palavra Chave: LICENCA AMBIENTAL ✓
Origem: PES.JURIDICA **Cidade:** PATO BRANCO - PR
Onde está: IAP/ERPAB/CH - CHEFIA
Local de Envio: IAP/DAI em 30/08/2013.
Tramitação: PARA PROVIDENCIAS
1 Protocolos Anexados: Listagem dos até 7 primeiros anexos
81043299



Maiores informações sobre este protocolo

IAP/ERPAB/CH - CHEFIA
Telefone: (46) 32253837 Ramal:

[Histórico de Tramitação](#)[Voltar](#)



Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807
Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – Coronel Vivida – Pr.



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

AUTO POSTO COMETA LTDA

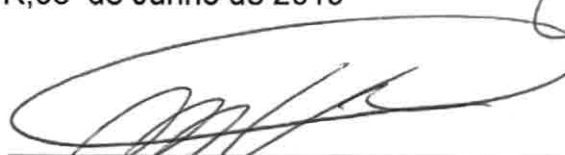
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 57/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 03 de Junho de 2019



Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34

Handwritten initials and marks: 7, 96, Ep, J



Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807
Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – Coronel Vivida – Pr.



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL ✓

A empresa AUTO POSTO COMETA LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. ✓

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-PR, 05 de Junho de 2019.



Marcio Luiz Bassetto
RG: 3.389.190-3 SSP/PR
CPF: 588.970.119-34

Ep



Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807
Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487
CEP: 85550-000 – Coronel Vívda – Pr.

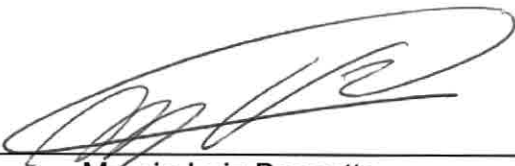


**ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
DECLARAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S- 500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, a ser fornecido mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na dependência da empresa vencedora, de forma parcelada.

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, está circunscrito numa distância de no máximo **10 (dez) quilômetros** do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, situado à Praça Agnelo Mezzomo, s/n – Centro – Coronel Vívda, Paraná.

Coronel Vívda-PR, 03 de Junho de 2019.



Marcio Luiz Bassetto

75.615.542/0001-78

AUTO POSTO COMETA LTDA.

Av. Generoso Marques, 807
85550-000 - Coronel Vívda - Paraná

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 57/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Telefone: (46) 3232-1487

E-mail: autopostocometa@hotmail.com

Data da Abertura: 10 de junho de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 193370085
- **DATA DO PROTOCOLO:** 31/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41202446470
- **ARQUIVAMENTO:** 20193370085
- **EMPRESA:** AUTO POSTO COMETA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTM5ODc0NV8xOTMzMzAwODUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1925704107)

90

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marquesa, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima sexta e última alteração e consolidação contratual sob nº: 201508644299 em 20/02/2015, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o endereço residencial do sócio Marcio Luiz Bassetto para Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, estado do Paraná.

Segunda: Altera-se o numero da Cédula de Identidade Civil RG do sócio Ires Bassetto para 343.678-0 SSP/PR.

Terceira: Retira-se da sociedade a sócia **MARILEIDE BASSETTO**, que possuía na sociedade 166.650 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta) quotas de capital social, no valor total de R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), transferindo por venda com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, a totalidade das suas quotas para o sócio remanescente **MARCIO LUIZ BASSETTO**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dando desde já à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quarta: O sócio que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, para nada mais reclamarem a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Quinta: Alterar a cláusula sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Sexta: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

2

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470



DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA.** com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima sexta e última alteração e consolidação contratual sob nº: 201508644299 em 20/02/2015, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de Maio de 2019.

5

Ires Bassetto

Marcio Luiz Bassetto

Marileide Bassetto

Testemunhas:

Richard Pedro Knoth
RG: 4.087.975-SSP/SC

Agente João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabellão PR

Selo Digital nº 6YThZ.de8v.HUPx, Controle: Yt5RE.zrERA Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARCIO LUIZ BASSETTO** do que dou fé.

0002 661893* Coronel Vivida-Paraná, 28 de maio de 2019.
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabellão PR

Selo Digital nº jYT6j.XbmFF.4wZtf, Controle: qHqvs.1L7Y9. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **RES BASSETTO** do que dou fé. *0002*
56646A* Coronel Vivida-Paraná, 29 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabellão PR

Selo Digital nº xYTn2.vdmIh.hIHt, Controle: 5h7q.DFrU Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARILENE BASSETTO** do que dou fé. *0002*
26185A* Coronel Vivida-Paraná, 30 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 75.615.542/0001-78

Data da Emissão : 28/05/2019

Hora da Emissão : 15:20:46

Código de Controle da Certidão : 5223.3F48.0E2F.2459

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/05/2019, com validade até 24/11/2019.

[Página Anterior](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.615.542/0001-78

Razão social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111601065655351995
08/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102800400238016187
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100901501056164596
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092002064043181309
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090103130164471095
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081301460825538886
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072501341836711229
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070601221525152624
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061700360838923081
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052901335260625308
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051001314729751403
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042100323669634099
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040201384453897836
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031401573045554206
03/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022301163472994086
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020400495685852068
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011601390751594382
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122801122071586949
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120900565718944008
20/11/2018	20/11/2018 a 19/12/2018	2018112002041887821348
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103013534865404825
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101108043712934966
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092206265702724559
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090305430655795745
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081405552496056740
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072606430978464480
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070706361434764448
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805192605692515
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006274840862334
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051106495878851023
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042206112672120001

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040306084106112223
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031506570230500205
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022407382304703582
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020516193788945750
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011709040478851750
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122908393803447077
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121008334485293208
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 27/11/2019 10:05:25

Voltar



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019987133-66
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 75.615.542/0001-78
AUTO POSTO COMETA LTDA
Emissão 28/05/2019 15:20:59
Data de Validade 25/09/2019

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1318/ 2019

CADASTRO : 540000000030
NOME : AUTO POSTO COMETA LTDA
CPF/CNPJ : 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO : AVENIDA GENEROSO MARQUES Nº 807
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 28/08/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 521028731926413

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA 28 de Maio de 2019.

CERTIDÃO EMITIDA POR:

NEUSA SALETE SCHIAVINI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão nº: 173159957/2019

Expedição: 28/05/2019, às 15:26:39

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
75.615.542/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data: 27/11/2019 **Hora:** 10:12:12

Certificado - Resultado da Verificação.

Razão Social	:AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ	:75.615.542/0001-78
Código de Controle	:74F5.D12B.2BC4.C46D

Certificado de Posto emitido em 28/05/2019 15:17:52, válido até 26/08/2019

Caso deseje consultar os dados cadastrais deste Posto, [clique aqui](#).

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada - SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida - PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 - SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 70 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 - SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marquesa, nº: 807 - Centro - Coronel Vivida - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima sexta e última alteração e consolidação contratual sob nº: 201508644299 em 20/02/2015, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o endereço residencial do sócio Marcio Luiz Bassetto para Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, estado do Paraná.

Segunda: Altera-se o numero da Cédula de Identidade Civil RG do sócio Ires Bassetto para 343.678-0 SSP/PR.

Terceira: Retira-se da sociedade a sócia **MARILEIDE BASSETTO**, que possuía na sociedade 166.650 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta) quotas de capital social, no valor total de R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), transferindo por venda com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, a totalidade das suas quotas para o sócio remanescente **MARCIO LUIZ BASSETTO**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dando desde já à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quarta: O sócio que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, para nada mais reclamarem a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Quinta: Alterar a cláusula sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Sexta: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

2

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

IREN BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA.** com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima sexta e última alteração e consolidação contratual sob nº: 201508644299 em 20/02/2015, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78
NIRE: 41202446470



DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

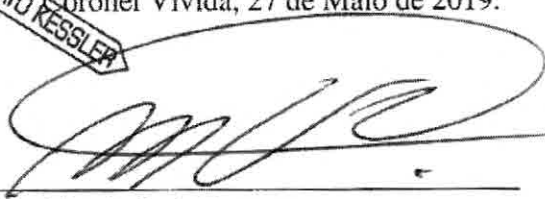
E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de Maio de 2019.

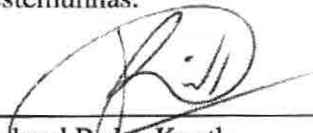
5

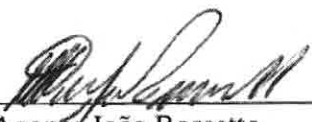

Ires Bassetto


Marileide Bassetto


Marcio Luiz Bassetto

Testemunhas:


Richard Pedro Knoth
RG: 4.087.975-SSP/SC


Agente João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EP



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº: cyThZ.deF8v.HLPyX, Controle: Y15RE.cH8RA. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARCIO LUIZ BASSETTO** do que dou fé.

0002 661993* Coronel Vivida-Paraná, 28 de maio de 2019.
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº: jYT6j.XbmFf.4wZtf, Controle: qHqv8.1L7Y9. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **RES BASSETTO** do que dou fé. *0002*
56646A* Coronel Vivida-Paraná, 29 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº: vYIn2.vdmIh.hIhEt, Controle: 5h7q.0FFru. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **MARILEIDE BASSETTO** do que dou fé. *0002*
26195A Coronel Vivida-Paraná, 30 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:58 SOB Nº 20193370085.
PROTOCOLO: 193370085 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902496852. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: A, J, Ep.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.615.542/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/1971
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO COMETA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO COMETA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES		NÚMERO 807	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2019 às 16:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:13 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **3513.F22A.8D0E.F042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

96

Ep

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.615.542/0001-78 ✓
Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 807 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019 ✓

Certificação Número: 2019111601065655351995

Informação obtida em 26/11/2019 13:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021000333-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.615.542/0001-78** ✓

Nome: **AUTO POSTO COMETA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2020 - Fornecimento Gratuito

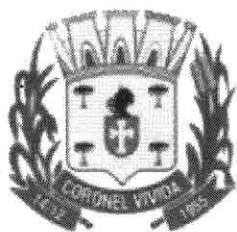
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

7

EP

J



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4169 /2019

CAD. : 75615542000178
NOME : AUTO POSTO COMETA LTDA
CPF/CNPJ : 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 807
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 24/02/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 797585945797585

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 26 de Novembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the letters 'ep' and 'J'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão n°: 189350923/2019

Expedição: 14/11/2019, às 16:23:45

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ 75.615.542/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 18 de Novembro de 2019, 12:36:14

Ana Maria de Siqueira

ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/11/19

7

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Paraná e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO POSTO COMETA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0244647-0	CNPJ 75.615.542/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/1971	Data de Início de Atividade 01/07/1971
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GENEROSO MARQUES, 807, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE LAVAGENS, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
IRES BASSETTO 137.334.869-00		166.700,00	SOCIO
MARCIO LUIZ BASSETTO 588.970.119-34		333.300,00	SOCIO
		Administrador	Administrador
			XXXXXXX
			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/06/2019		REGISTRO ATIVO	
Número: 20193370085		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CORONEL VIVIDA - PR, 14 de novembro de 2019

19/755848-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/11/19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO COMETA LTDA**
CNPJ : **75.615.542/0001-78**
Número de Autorização : **PR/PR0015627**
Número Despacho : **ANP 745**
Data da Publicação : **30/08/2001**
Endereço : **AVENIDA GENEROSO MARQUES - 807 - 0**
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:02:13** horas do dia **18/11/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0F73.31F3.F303.03C7**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

[Handwritten signature and initials]

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 21/03/2019

DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 3409

Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO COMETA

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Endereço: AV. GENEROSO MARQUES, 807

CEP: 85550-000 Telefone: (46) 3232-1487

Bairro: CENTRO Divisão: SEDE

Município: CORONEL VIVIDA - PR

FATO GERADOR

INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
11342789	1326	505974-4	STRATEMA	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 40ml (0,2%)						
Selagem: 09233657-6 D1893796-9 I616082-0 I614450-1 I614452-7						
11342790	13260612	505975-6	STRATEMA	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 40ml (0,2%)						
Selagem: 09233657-6 I260551-0 D1893838-7 G3190589-6 I614452-7						
11342791	1327	505976-8	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 40ml (0,2%)						
Selagem: 12511606-1 D1893802-0 I262493-6 G1037393-5 G1037355-6						
11342792	1327	505977-0	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 20ml (0,1%)						
Selagem: 12511606-1 I261072-2 I2511691-0 G1037393-5 I2511692-3						
1704930	2443	505978-1	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: 12511605-9 I1588615-7 I2511660-7 G957060-2 G3190592-5						
1704930	2443	505979-3	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: 12511605-9 I616192-9 G3190593-0 I208770-0 G957060-2						
1704931	2443	505980-0	STRATEMA	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 40ml (0,2%)						
Selagem: 12511605-9 D2795408-0 D2795403-6 I208770-0 G3190591-2						
1704933	24430912	505981-1	STRATEMA	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 20ml (0,1%)						
Selagem: 12511605-9 D2795442-8 I263877-3 I2511660-7 D2795403-6						
1704932	2443	505982-3	STRATEMA	0372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = -20ml (-0,1%)						
Selagem: 12511605-9 D2795407-7 D2795443-0 I2511660-7 G3190590-0						
1704929	2443	505983-5	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 20ml (0,1%)						
Selagem: 12511605-9 D2795406-4 I288770-0 D2795402-3 G3190590-0						
1704930	2444	505984-7	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 60ml (0,3%), Mínima = 40ml (0,2%)						
Selagem: 12511603-3 D2805900-0 D2805895-2 G3190594-0 D2795445-6						
1704937	2444	505985-9	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 20ml (0,1%)						
Selagem: 12511603-3 I2630704-5 I2511659-8 D2795445-6 G3190594-0						
1704936	2444	505986-0	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: 12511603-3 D2805898-0 I2511659-8 G3190597-9 G3190596-6						
1704939	2444	505987-2	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = -20ml (-0,1%)						
Selagem: 12511603-3 I262680-3 D2805895-2 G3190597-9 G3190596-6						
1704935	2444	505988-4	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = -20ml (-0,1%)						
Selagem: 12511603-3 I2511604-6 I2511659-8 D2795445-6 G3190594-0						
1704940	2444	505989-6	STRATEMA	0372	Reprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = -20ml (-0,1%)						
Selagem: 12511603-3 I262679-4 D2805895-2 D2805893-7 I934240-3						
12875874	2837	505990-2	LUPUS	0383	Aprovado	28,38
Selagem: G3190590-1						

TOTAL: R\$ 2.978,46

Nº GRU: 29410361508201289-X

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 2.978,46, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.15.082.01289-X anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/19
7

96
Ep
7
[Assinatura]

COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADES

Instrumentos

REGISTRO DE ENQUADRAMENTO NÃO-CONFORMIDADES

[Nº: 923260001863] [372] INMETRO/SÉRIE: 11342791 / 1327

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base e furos na lateral

[Nº: 923260001865] [372] INMETRO/SÉRIE: 11342792 / 1327

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base, e furos na lateral

[Nº: 923260001867] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704934 / 2443

BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (18L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).

[Nº: 923260001869] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704930 / 2443

BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (15L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).

[Nº: 923260001874] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704929 / 2443

BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (23L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).

[Nº: 923260001876] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704938 / 2444

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

[Nº: 923260001878] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704937 / 2444

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

[Nº: 923260001880] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704936 / 2444

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

[Nº: 923260001882] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704939 / 2444

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

BO-745 - Vazão máxima medida inferior à 50% da vazão máxima da PAM: A vazão máxima medida (21L/min) não deve ser inferior a 50% da vazão máxima indicada na portaria de aprovação do modelo (5L/min).

[Nº: 923260001884] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704935 / 2444

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

[Nº: 923260001886] [372] INMETRO/SÉRIE: 1704940 / 2444

BO-730 - Bomba medidora em mau estado de conservação: bomba mal fixada na base

As não-conformidades acima especificadas devem ser corrigidas, em dez dias, de forma a atender a regulamentação metrológica vigente.

ENSAIADO POR:

FUNCIONÁRIO: Jencazio Jose Teche

MATRÍCULA: 4691

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná
R. Estados Unidos, 135 - CEP: 82510-050 - Curitiba - PR

FONE PARA CONTATO: (042) 3623-1685

Acesse: <http://www.ipem.pr.gov.br>



Jencazio Jose Teche
Técnico Metrologista
Matrícula nº 4691 / Coletor nº 2326

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/11/19

7



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

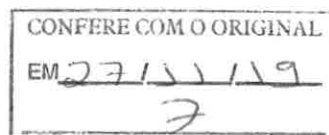
CERTIDÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O Instituto Ambiental do Paraná, através do Engenheiro Químico Dr. William César Pollonio Machado, autorizado pelo Chefe Regional Wilfried Schwarz, vem pelo presente atestar para devidos fins de prorrogação de prazos das licenças ou autorizações requeridas, em conformidade com a Resolução SEMA nº 006/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, que já foi deferido o Parecer Técnico, faltando apenas o Ato Administrativo para a emissão da Licença de Operação, as documentações protocoladas pelo requerente **AUTO POSTO COMETA LTDA., CNPJ 75.615.542/0001-78**, registradas sob protocolo nº **5.875.941-9**, referente ao processo de **Renovação de Licença de Operação**, para a **atividade de Sistema de Armazenagem de Combustíveis**, com endereço a **Av. Generoso Marques nº 819, Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná.**

O disposto nessa certidão não impede a aplicação de sanções por atos que impliquem no descumprimento das normas ambientais.

A presente Certidão tem validade por 60 (sessenta dias) após o término da vigência da validade da licença de operação nº 124972-R1 ou até manifestação do IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

Por ser verdade firmamos.



Pato Branco, 20 de Novembro de 2019.



Mac
WILLIAM CÉZAR POLLONIO MACEDO

Agente Profissional

William Cezar Macedo
CREA/PR nº 12472-0
Engenheiro Químico
ERPAB

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O órgão Ambiental poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento deverão ser licenciados pelo órgão ambiental.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/11/19

7

7

Ep
9



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 75.615.542/0001-78

Data da Emissão : 26/11/2019

Hora da Emissão : 14:02:13

Código de Controle da Certidão : 3513.F22A.8D0E.F042

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/11/2019, com validade até 24/05/2020.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized "J" or "G" followed by a flourish.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.615.542/0001-78

Razão social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111601065655351995
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102800400238016187
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100901501056164596
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092002064043181309
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090103130164471095
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081301460825538886
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072501341836711229
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070601221525152624
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061700360838923081
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052901335260625308
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051001314729751403
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042100323669634099
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040201384453897836
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031401573045554206
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022301163472994086
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020400495685852068
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011601390751594382
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122801122071586949
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120900565718944008
20/11/2018	20/11/2018 a 19/12/2018	2018112002041887821348
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103013534865404825
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101108043712934966
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092206265702724559
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090305430655795745
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081405552496056740
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072606430978464480
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070706361434764448
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805192605692515
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006274840862334
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051106495878851023
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042206112672120001

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040306084106112223
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031506570230500205
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022407382304703582
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020516193788945750
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011709040478851750
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122908393803447077
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121008334485293208
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 27/11/2019 10:23:30

Voltar



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 021000333-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 75.615.542/0001-78
AUTO POSTO COMETA LTDA
Emissão 14/11/2019 15:50:20
Data de Validade 13/03/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4169 /2019

CAD. : 75615542000178
NOME : AUTO POSTO COMETA LTDA
CPF/CNPJ : 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 807
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 24/02/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 797585945797585

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 26 de Novembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão n°: 189350923/2019

Expedição: 14/11/2019, às 16:23:45

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
75.615.542/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Data:** 27/11/2019 **Hora:** 10:25:23

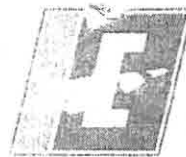
Certificado - Resultado da Verificação.

Razão Social	:AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ	:75.615.542/0001-78
Código de Controle	:0F73.31F3.F303.03C7

Certificado de Posto emitido em 18/11/2019 09:02:13, válido até 16/02/2020

Caso deseje consultar os dados cadastrais deste Posto, [clique aqui](#).

ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA



RUA DR. ELI VOLPATO
948 CHAPADA
ARAUCARIA
PR 83707-720
(41)3643-1420

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.193.373
SÉRIE 2
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 0601 8043 4500 0241 5500 2000 1933 7311 8197 1204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



SAT - REZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL

CFOP
5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190099273262 05/06/2019 18:24:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90146303-49

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

90202738-68

CNPJ

01.804.345/0002-41

DESTINATÁRIO ME/VEIC

RAZÃO SOCIAL

581 AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ/CPF

75.615.542/0001-78

DATA DA EMISSÃO

05/06/2019

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES

807

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05/06/2019

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE/FAX

46 3232 1487

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31300221-70

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

18:23:43

FAVOR

10/06/2019 28.750,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

28.750,00

VALOR DO PRETE

,00

VALOR DO SEGURO

,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

,00

VALOR DO IPI

,00

VALOR TOTAL DA NOTA

28.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

DISTRIB. DE COMB. BASSETO LTDA

FRETE POR CONTA

1

CODIGO ANTT

01669298

PLACA DO VEÍCULO

BAS-1413
BAS-1415

UF

PR

CNPJ/CPF

75637876000142

AV GENEROSO MARQUES

819

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31300599-28

QUANTIDADE

10,000

ESPECIE

LT

MARCA

Estrada

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.486,00

PESO LÍQUIDO

8.486,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	PR. UNITARIO	PREÇO TOTAL	ICMS	VI ICMS	VI IPI	ICMS	IPI
11	ÓLEO DIESEL B S500 ONU 1202	27101921	060	5655	L	10,000	2,875	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PORQUE DANOSOS A SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE, INFORMAR NAS BOMBAS A ORIGEM DO PRODUTO CFE. ADENOVIS ENTREGUEIS CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTÃO ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO, COMBS. PARA MOTORES GASO "C"(NUM ONU 3175)GRUPO DE EMBALAGEM II(CELS 03), PARA MOTORES O.D.T. (NUM ONU 1202)(GRUPO DE EMBALAGEM II(CELS 03), CFE REG. EM VIGOR GASOLINA REFINADA

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) DISPONÍVEL EM:

www.estradadistribuidora.com.br

Deposito de Amostras: 35220010 Laetes(s): 152706 152707 152708

de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo 4/0/19

Situação: OL RIVALDO DE MANN

CPE 72263030028

RQ 41767461

Código ANP do Produto 11 870101017

BASE DE VÍS. RETIDO DESTINO RS 23 000,00

ICMS RETIDO DESTINO RS

3.972,00

BASE DE VÍS. RETIDO ORIGEM RS R\$37 000,00

ICMS RETIDO ORIGEM RS

3.972,00

RESERVADO AO FISCO

ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIB. PELA REFINARIA DE PETROLEO CFE ART. 489, INCISO I-A DO DECRETO 1980/07



COR/LACRE: Verde: S10 - Branco: Etanol - Vermelho: Gasolina C - Amarelo: Gasolina C Ad - Azul: S500



RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000023496

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS S.A

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

4119 0607 5204 3800 1030 5500 1000 0234 9612 6622 9556

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº000023496
SÉRIE 1
FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENÇA, PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190101142662 08/06/2019 08:54:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ/CPF

75.615.542/0001-78

DATA DA EMISSÃO

08/06/2019

ENDEREÇO

AVENIDA GENEROSO MARQUES, N 807

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

08/06/2019

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE/FAX

(46) 3232-1487

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130022170

HORA DE SAÍDA

08:53:20

FATURA/DUPLICATA

Fat: 23496, Vl Orig: 58.179,00, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 58.179,00| Dup: 001, Venc: 12/06/2019,
Vl: 58.179,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

58.179,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

58.179,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO L

FRETE POR CONTA

1-Dest-FOB

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

75.637.876/0001-42

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130059928

QUANTIDADE

17500

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

13.982,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000229	GASOLINA C ADITIVADA AG500 REG ANP C28 GRUPO 50R 11 PMPE ORIGEM R\$4,2900 ORIGEM BC R\$32175,00 ICMS RETIDO R\$9330,75PMPE DESTINO R\$5,0000 DESTINO BC R\$5,00 ICMS RETIDO R\$5,00	27101259	060	5655	LT	7500,0000	3,8384	28788,00				
001402	OLEO DIESEL S500 COMUM S10 PMPE ORIGEM R\$9,3100 ORIGEM BC R\$33100,00 ICMS RETIDO R\$3972,00PMPE DESTINO R\$5,0000 DESTINO BC R\$5,00 ICMS RETIDO R\$5,00	27101921	260	5655	LT	10000,0000	2,9391	29391,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de retirada: CPA TERMINAL PARANAGUA S.A. - 24093961000120 - RUA FRANCISCO MACHADO, 835, SL
01 - TANQUES, 83221-540 - VILA GUADALUPE - PARANAGUA - PR - 9072003290 - Motorista: CPF: PIAC
A CARRETA: OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. GAS
OLINA C ADITIVADA: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102002. ICMS RETIDO POR SUBSTI
TUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR
RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES. MOTORISTA: OURI
VALDO MENEMANN CPF: 722.639.209-79 PLACA: BAS1413 BAS1415 LACRE: 1279168 ATE 1279161 E 1279140 AT
E 1279131 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 19628357 ATE 19628362 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 174-2019
IDOR/RODOIL.IDOR

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000029365

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.AROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENÇA, PR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 000029365
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 1107 5204 3800 1030 5500 1000 0293 6511 0961 1380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190215661536 27/11/2019 07:43:17-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ/CPF

75.615.542/0001-78

DATA DA EMISSÃO

27/11/2019

ENDEREÇO

AVENIDA GENEROSO MARQUES, N 807

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

27/11/2019

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE/FAX

(46) 3232-1487

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130022170

HORA DE SAÍDA

07:42:00

JURA/DUPLICATA

Pat: 29365, Vl Orig: 12.580,80, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 12.580,80 | Dup: 001, Venc: 04/12/2019,
Vl: 12.580,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.580,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.580,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO L

FRETE POR CONTA

1-Dest-FOB

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

75.637.876/0001-42

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130059928

QUANTIDADE

4000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

3.364,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	TIPI
000402	OLEO DIESEL S500 COMUM B11 RODOIL- GRUPO DE EMBALAGEM III PMFP ORIGEM R\$3,3900 ORIGEM BC R\$13560,00 ICMS RETIDO R\$1627,20PMFP DESTINO R\$3,3900 DESTINO BC R\$13560,00 ICMS RETIDO R\$1627,20	27101921	060	5655	LT	4000,0000	3,1452	12580,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OLEO DIESEL S500 COMUM: N. ONU: 1202, CLASSE DE RISCO: 03, CODIGO ANP: 820101012, ICMS RETIDO PO
R SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA
SUPPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDOE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES. MOTORIST
A: JOGLAIR CESAR MORAIRA CPF: 005.763.009-77 PLACA: BAS1417 LACRE: 2541471 ate 2541474 ENVELOPES
AMOSTRA TESTEMUNHA: 20674923 20674922 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 347-2019 IDOR|RODOIL|IDOR

RESERVADO AO FISCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - Brasil
Resumo V

DADOS BRASIL											
PERÍODO	PRODUTO	UNIDADE	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor				Preço Distribuidora			
				PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO
2019 - Novembro	Diesel	R\$/l	9268	3,715	0,217	3,17	4,95	0,378	3,337	0,143	2,9
										PREÇO MÁXIMO	3,974

Data de Emissão : 26/11/2019





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 141/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 27 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento da habilitação da empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 90/2019, Licitação nº 57/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, foi convocada a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para a sessão pública, via e-mail no dia 25 de novembro de 2019.

A comissão atestou o comparecimento do licitante AUTO POSTO COMETA LTDA, sendo confirmado o representante da mesma, o Sr. Marcio Luiz Bassetto, o qual havia sido credenciado na sessão pública anterior mediante a apresentação do documento de identificação.

O valor do último lance do fornecedor foi de:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,30	660.000,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO			660.000,00

Foi solicitado para o representante da empresa reduzir o valor do último lance de R\$ 3,30; porem o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor ofertado. Inclusive ira solicitar reequilíbrio do preço, pois o valor de compra do produto no dia 05/06/2019 foi de R\$ 2,875, no dia 08/06/2019 foi de R\$ 2,9391 e no dia 27/11/2019 foi de R\$ 3,1452. Também apresentou pesquisa de preço médio da ANP com o preço médio de R\$ 3,715.

Considerando que o valor do último lance de R\$ 3,30 está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Foi realizada a abertura do envelope apresentado na sessão pública do dia 10/06/2019, contendo os documentos de habilitação empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, sendo verificada a validade da documentação em relação à data de abertura do pregão, ou seja, 10/06/2019. Foi constatado que a empresa apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

O representante da empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, apresentou na sessão as certidões atualizadas para acompanhamento da regularidade da empresa em relação à data atual, as quais serão anexadas ao processo.

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



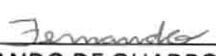
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

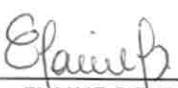
Coronel Vivida, 27 de novembro de 2019.

Proponente:

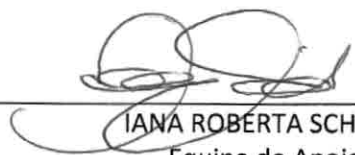
NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AUTO POSTO COMETA LTDA	Marcio Luiz Bassetto	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

DATA: 27/05/19

ABERTURA: 10/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, foi convocada a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para a sessão pública, via e-mail no dia 25 de novembro de 2019.

Após análise da documentação apresentada pela empresa e expirado o prazo recursal, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,30	660.000,00

Totalizando por fornecedor:

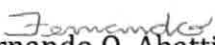
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	660.000,00

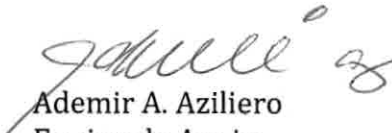
Nas condições de sua proposta e do edital.

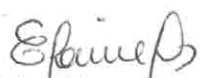
Valor total estimado da licitação é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

DATA: 27/05/19

ABERTURA: 10/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, foi convocada a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para a sessão pública, via e-mail no dia 25 de novembro de 2019.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 57/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,30	660.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	660.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0345



Página 2 / 002

110	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	12,71	1.271,00
111	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	20,38	2.038,00
114	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	29,98	1.499,00

totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	199.127,10

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 199.127,10 (cento e noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e dez centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 07 ao 20, 22, 27 ao 31, 33 ao 37, 39 ao 41, 43, 44, 46 ao 49, 52, 53, 55, 57 ao 59, 68, 77 ao 79, 82 ao 84, 88, 89, 103, 104, 106, 109, 112 e 113; sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 26 de novembro de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C00317523

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

DATA: 27/05/19 ABERTURA: 10/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, foi convocada a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para a sessão pública, via e-mail no dia 25 de novembro de 2019. Após análise da documentação apresentada pela empresa e expirado o prazo recursal, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,30	660.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	660.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2019, Fernando Q. Abatti, Pregoeiro, Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

DATA: 27/05/19 ABERTURA: 10/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Em cumprimento a ordem judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela recursal, emanada do Agravo de Instrumento dos autos nº 0045562-50.2019.8.16.0000 da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, foi convocada a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA para a sessão pública, via e-mail no dia 25 de novembro de 2019. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 57/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	3,30	660.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	660.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C00317517

Aditivo nº 02–Contrato nº 113/2017–Pregão Presencial nº 83/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66. Conforme solicitação da diretora do departamento de saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.11.2019 a 31.10.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, na ordem de 2,5546%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 41.005,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C00317555